

PORTARIA Nº 142/2017, DE 17 DE março DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 12/2017 - Pregão Presencial nº 34/2016, firmado com a empresa **Aline Milhomens dos Santos Lima – MEI**, visando a contratação dos serviços de confecção de uniformes personalizados, para uso dos Servidores Auxiliares de Serviços Gerais da Fundação UNIRG, estagiários do Curso de Enfermagem e Técnicos de Laboratório do Centro Universitário UNIRG,

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

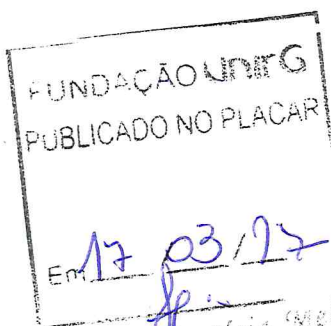
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. José Luís dos Santos Junior**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº12/2017, constante no Processo Administrativo nº 2016.02.011731, Vol. II.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de março de 2017.



Leticia Melo Freire
Secretária Executiva
nº 028/2013


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG